



RESOLUÇÃO N°. 036/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza a doação de bens móveis sem utilidade da Câmara Municipal de Caxingó-PI à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais) de Caxingó-PI**, e dá outras providências".

O Presidente desta Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, Exmº Srº **CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o mesmo promulga a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxingó-PI, realizar doação para à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais) de Caxingó-PI**, de bens móveis e equipamentos que se encontram sem utilidade para esta Casa de Leis, conforme relação que segue: Duas mesas de MDF em bom estado de conservação.

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Caxingó-PI, realizar doação para a **IGREJA DE SÃO SEBASTIÃO** (Jacobina), Caxingó-PI, de uma tribuna antiga (PÚPITO), equipamentos que se encontram sem utilidade para esta Casa de Leis.

Art. 3º - Fica autorizado também o descarte dos bens que se encontram em mal estado de conservação, revelando-se imprestáveis ao uso desta casa, sendo estes: Duas pias de banheiro antigas e uma mesa de aglomerado velha.

Art. 4º - Os bens móveis doados e descartados deverão ser baixados no sistema informativo do patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução promulgada e registrada sob o nº **036/2024**, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (17/06/2024)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (17/06/2024)



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

